

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1476, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filhos, 228, Centro – CEP 59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38 **secretariadogabinete@outlook.com**
DECRETO Nº 1.476, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional no orçamento vigente do Município de Jardim do Seridó, o crédito suplementar será no valor de R\$ 21.443,13 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e treze centavos) para reforço de dotação orçamentária.

O Prefeito Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei: **CONSIDERANDO** a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, prevista pelo inciso I, art. 9º da Lei Municipal nº 1.124/2018, de 26 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o limite de 20% para abertura de créditos adicionais suplementares, trazido pelo dispositivo legal citado anteriormente;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Câmara Municipal de Jardim do Seridó por meio do ofício nº 402/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Jardim do Seridó no exercício corrente, conforme o anexo único constante do presente Decreto, o referido crédito será no valor de R\$ 21.443,13 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e treze centavos) para reforço de dotação orçamentária. I – As dotações que sofrerão suplementação estarão identificadas no anexo a este decreto por:

Anexo I (Acréscimo).

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto, serão obtidos na forma do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I – R\$ 21.443,13 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e treze centavos) ,através de ANULAÇÃO – podendo ser total ou parcial – de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64. II – As dotações que serão utilizadas como fonte para suplementação, estarão identificadas no anexo a este decreto por:

Anexo II (Redução).

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de sua subscrição.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 20 de dezembro de 2019.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM DO SERIDÓ								
PRAÇA PREFEITO MANOEL PAULINO DOS SANTOS FILHO, 228, CENT						Elaboração de Crédito		
CNPJ: 08.086.662/0001-38								
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Nº Elab.	Data Elab.	Processo Recurso	Tipo Crédito	Valor	Data Públic.	Decreto/Portaria	Status	
300	20/12/2019	1.220.004/201 Anulação de	Dotação Suplementar	21.443,13	20/12/2019	DECRETO: 1476	PUBLICADO	
Unidade Orçamentária		Ação		Natureza		Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)								21.443,13
01.001 Câmara Municipal								21.443,13
2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL								21.443,13
Nº Solic.: 11 Acrescentar				3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001	3.365,56
Nº Solic.: 11 Acrescentar				3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO		10010000	0001	1.109,18
Nº Solic.: 11 Acrescentar				3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		10010000	0001	2.248,39
Nº Solic.: 11 Acrescentar				4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10010000	0001	14.720,00
Total:								21.443,13
Anexo II (Redução)								21.443,13
01.001 Câmara Municipal								21.443,13
2001 FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL								21.443,13
Nº Solic.: 12 Reduzir				3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		10010000	0001	4.727,01
Nº Solic.: 12 Reduzir				3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		10010000	0001	171,62
Nº Solic.: 12 Reduzir				3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL		10010000	0001	113,50
Nº Solic.: 12 Reduzir				3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		10010000	0001	700,00
Nº Solic.: 12 Reduzir				3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		10010000	0001	731,00
Nº Solic.: 12 Reduzir				4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES		10010000	0001	15.000,00
Total:								21.443,13

Publicado por:
Fágner Silva de Azevedo
Código Identificador:8A854D63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/12/2019. Edição 2177
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

